

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 2.770, DE 1997

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º do projeto de lei a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções de confiança, Nível FC-5.”

Sala da Comissão, em        de        de 2003.

Deputado **SIGMARINGA SEIXAS**  
Relator